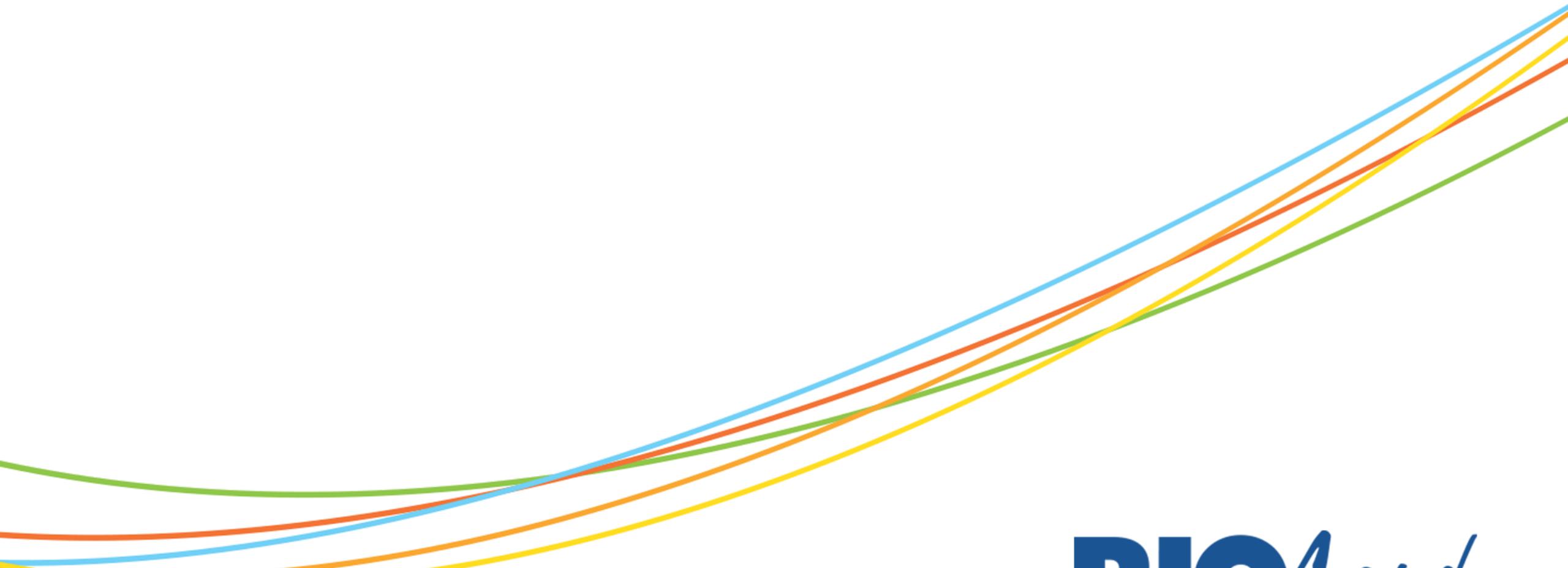


# MIGRAÇÃO DE CADASTRO CEI



**RIO**Card

## MIGRAÇÃO DE CADASTRO RIOCARD

O Banco Central do Brasil estabeleceu novas regras a respeito dos boletos de cobrança que começaram a ser implantadas a partir de 10 de julho de 2017. Todos os boletos de cobrança passarão a conter obrigatoriamente o nome, endereço e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do pagador.

Portanto, se seu cadastro no site foi realizado com número de inscrição CEI, será necessária a migração de todos os seus dados juntamente com a lista de funcionários para um novo cadastro com CPF ou CNPJ.

Para fazer a migração, basta realizar o passo a passo a seguir.

## MIGRAÇÃO DE CADASTRO RIOCARD

**Se você possui funcionários com direito ao Bilhete Único Intermunicipal, será necessário realizar o seguinte processo:**

1. Se você já possui um cadastro com CNPJ ou CPF, siga para o passo 2. Caso contrário, crie um novo cadastro de comprador, utilizando CNPJ ou CPF;
2. Acesse o site [www.riobilheteunico.com.br/declaracao](http://www.riobilheteunico.com.br/declaracao) e desvincule seus funcionários;
3. Acesse o site [www.cartaoriocard.com.br](http://www.cartaoriocard.com.br) com login e senha do seu cadastro com CEI;
4. Desassocie todos os seus funcionários (inativação por importação ou digitação);
5. Acesse o site [www.cartaoriocard.com.br](http://www.cartaoriocard.com.br) com login e senha do seu cadastro com CPF ou CNPJ;
6. Associe todos os seus funcionários (cadastro por importação ou digitação);
7. Acesse [www.riobilheteunico.com.br/declaracao](http://www.riobilheteunico.com.br/declaracao) e refaça a declaração de renda dos seus funcionários.

**Se você NÃO possui funcionários com direito ao Bilhete Único Intermunicipal, siga o passo a passo abaixo:**

1. Se você já possui um cadastro com CNPJ ou CPF, siga para o passo 2. Caso contrário, crie um novo cadastro de comprador, utilizando CNPJ ou CPF;
2. Acesse o site [www.cartaoriocard.com.br](http://www.cartaoriocard.com.br) com login e senha do seu cadastro com CEI;
3. Desassocie todos os seus funcionários (inativação por importação ou digitação);
4. Acesse o site [www.cartaoriocard.com.br](http://www.cartaoriocard.com.br) com login e senha do seu cadastro com CPF ou CNPJ;
5. Associe todos os seus funcionários (cadastro por importação ou digitação).



brigade

**RIO**Card